



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 3226-4760

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
06	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CONTENDO 100 FOLHAS, PAPEL RECICLÁVEL, ADESIVO DE BASE VEGETAL, MEDIDAS 76MM X 76MM, COR AMARELA.	200	unidade	R\$ 2,49	R\$ 498,00
07	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, CONSTITUÍDA DE ESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA. EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM BICO APLICADOR E TAMPA VEDANTE.	100	unidade	R\$ 0,82	R\$ 82,00
27	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, TRANSPARENTE.	200	unidade	R\$ 2,60	R\$ 520,00

1.1. O material/serviço descrito:

(x) Está registrado na ARP n. 03/2020 (evento 0334589)

() Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente e fechamento do cadastro eleitoral no exercício de 2020.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto ao fechamento do cadastro eleitoral no ano de 2020.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.000,00 (material de expediente) e R\$ 10.210,00 (material de acondicionamento e embalagem).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 27/02/2020, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336058** e o código CRC **382BCB2E**.



PROCESSO : 0000507-83.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : ARP. Contratação de material de consumo.

Decisão nº 202 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0336058), por meio da Ata de Registro de Preços n. 3/2020 (0334589).

2. A SPEO e ASLIC apontam para a possibilidade da contratação.

3. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0336390, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

4. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0336058). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de R\$ 1.100,00, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#). No que aplicável, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

5. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, chefe da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 41/2019 (PROCESSO SEI n. 0003178-16.2019.6.01.8000).**

6. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 02/03/2020, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336668** e o código CRC **D2E64485**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Mar20 NUMERO: 2020NE000149 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREADOR : 63772925/0001-70 - HOLANDA PAPELARIA EIRELI
ENDERECO : NACOES UNIDAS 289 KM 1
MUNICIPIO : 0003 - PORTO VELHO UF: RO CEP: 76804-099

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT #20AT0003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
ORIGEM DO PEDIDO: SEALM
PROCEDIMENTO N.º 0000507-83.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATEXP
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 507-83.2020
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.100,00

UM MIL E CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: 2,49
VALOR DO SEQ. : 498,00

IT0006

BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CONTENDO 100 FOLHAS, PAPEL RECICLÁVEL, ADESIVO DE BASE VEGETAL, MEDIDAS 76MM X 76MM, COR AMARELA

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 0,82
VALOR DO SEQ. : 82,00

IT0007

COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, CONSTITUÍDA DE ESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA. EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM BICO APLICADOR E TAMP A VEDANTE.

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: 2,60

VALOR DO SEQ. : 520,00

IT0027 FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 50,
LARGURA 50, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, TRANSPARENTE.

T O T A L : 1.100,00

JONATHAS S A CARVALHO
ORDENADOR

JEAN CARLOS FREIRE LIMA
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 04/03/2020, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 04/03/2020, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337423** e o código CRC **3EE9435F**.

0000507-83.2020.6.01.8000

0337423v2